



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 132/2012

Ouro Preto, 13 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício nº 263/AJ/GRH/2012 da Gerência de Recursos Humanos, contendo resposta ao Requerimento nº 95/2012 de autoria dos vereadores Crovymara Batalha, Flávio Andrade, Júlio Pimenta, Leonardo Edson Barbosa, Maria Regina Braga e Maurício Moreira.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO
nº 6746
Correspondência recebida
Em 13 de 9 de 2012
As 17 hs e 12 min



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº. 263/AJ/GRH/2012

Ouro Preto, 11 de setembro de 2012.

Ilmo.

Sr. Gever Geraldo Chagas

Secretario de Governo

Resposta ao ofício 0119/2012

Assunto: Sindicâncias administrativas disciplinares referentes ao PIP nº 41/10.

Prezado,

Considerando o envio, por parte do Sr Prefeito Municipal, Dr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, do ofício 0119/2012, em que o mesmo, a partir do requerimento nº 095/2012 da lavra dos digníssimos vereadores Crovymara Batalha, Flávio Andrade, Júlio Pimenta, Leonardo Edson Barbosa, Maria Regina Braga e Mauricio Moreira, solicita informações sobre instauração de Sindicâncias Administrativas Disciplinares, em consequencia do PIP 41/10 temos a informar que:

Diante da indagação acima proposta, informamos que, por meio do ofício 547/2012/PJM, (cópia anexa) que foi encaminhado em 19/06/2012, tomamos conhecimento do mencionado PIP.

Informamos ainda que após o recebimento do ofício supramencionado, foi feito o cadastro do mesmo que passou a fazer parte do banco de dados da assessoria Jurídica da GRH a fim de que, tão logo seja possível, possa ser dado início ao Procedimento Administrativo competente para apurar as responsabilidades funcionais.

Vale destaque ainda o fato de que, há diversos pedidos que abertura de Processos Administrativos e Sindicâncias Administrativas para serem apurados pela Assessoria jurídica, razão pela qual o procedimento em tela ainda não foi iniciado.

Salientamos que, tal procedimento está na ordem dos "urgentes" sendo que em breve será dado início à apuração das responsabilidades cabíveis.

Na oportunidade renovo os protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos;

Atenciosamente,

Leila Carvalho de Medeiros
Gerente de Recursos Humanos

Ofício nº: 547/2012/PJM (em caso de resposta, favor mencionar este número).

Ouro Preto, 19 de Junho de 2012.

À Senhora
Leila Carvalho de Medeiros
Superintendente de Recursos Humanos
PMOP/MG

Assunto: Encaminhamento de Relatório Final

Prezada Senhora,

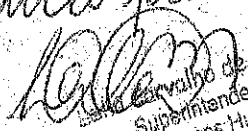
Foi instaurado por esta Procuradoria Jurídica o Procedimento de Investigação Preliminar nº. 041/2010, através da Portaria PJM nº. 054/2010, de lavra da Procuradora Geral do Município, Sra. Juliana Pires de Souza, que teve por objetivo a apuração de possíveis irregularidades na contratação e a possibilidade de pagamento ao Instituto Félix Guattari pela prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde.

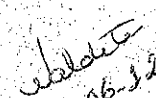
Apurados os fatos do citado PIP, conclui-se pelo ressarcimento, por esta Municipalidade à Fundação Baremlitt – Instituto Félix Guattari, CNPJ 01.029.166/0001-01, pela prestação de serviços da II Supervisão Clínico-Institucional da Rede de Saúde Mental de Ouro Preto, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2008/2009, no valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Além do exposto, opinou-se, no item 3.d), pelo encaminhamento do citado Relatório Final ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, a fim de se instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar responsabilidade funcional pela ausência de solicitação de termo aditivo de contrato e de emissão de empenho prévio no tocante ao Sr. Lucas Paiva Gomes, médico especialista lotado no Setor de Saúde Mental.

Em 20/06/2012

À Assessoria jurídica para análise e providências.


Superintendente de Recursos Humanos
Matr.: 13689-7 - PMOP


20.06.12